



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 514/2014

De 10 de dezembro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o feriado municipal do dia 18 de dezembro pelo aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Sete Barras este ano recai numa quinta-feira;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 19 de dezembro de 2014 – sexta-feira.

§ 1º - Terão direito ao Ponto Facultativo, a critério do Secretário de Saúde, os servidores públicos subordinados ao Setor Administrativo do Pronto Socorro Municipal, Fisioterapia e Odontologia, Centro e Postos de Saúde, uma vez que não haja agendamento para esses dias.

§ 2º - Ficam excluídos da concessão do Ponto facultativo, os servidores públicos que trabalham nos serviços de coleta de lixo e limpeza pública, sendo considerados serviços essenciais, relevantes e prioritários ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de dezembro de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Resp. Sec. Administração e finanças